

Lista nominativa de transição para a carreira Especial de Fiscalização

(nos termos do artigo 16.º do Decreto-Lei nº 114/2019, de 20 de agosto)

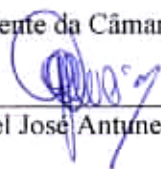
Lista nominativa de transição para a Carreira Especial de Fiscalização e categoria de Fiscal, procedendo à revisão por extinção da carreira de Fiscal Municipal, de acordo com os seguintes critérios:

- Os trabalhadores a que se referem os números anteriores são reposicionados na posição remuneratória a que corresponda nível remuneratório de montante pecuniário idêntico à remuneração base a que atualmente têm direito, incluindo adicionais ou diferenciais de integração eventualmente devidos, em conformidade com o artigo 104.º da Lei de 27 de fevereiro, na sua redação atual.
- Em caso de falta de identidade, os trabalhadores são reposicionados na posição remuneratória, **automaticamente criada**, cujo montante pecuniário corresponde à remuneração base atual.
- Aos trabalhadores que constem da lista nominativa a que se refere o n.º 2 são aplicáveis as posições remuneratórias complementares previstas no anexo II ao presente decreto-lei e do qual faz parte integrante.

Nº Trab.	Nome	Situação/ Vínculo	Situação anterior até 31 de agosto de 2019				Nova situação a partir de 01 de setembro de 2019				
			Carreira/ Categoria	Escalão	Índice	Rem. Base	Carreira	Categoria	Posição	Nível remuneratório	Rem. Base
98	Carlos Alberto Prata Antunes	CTFP por Tempo Indeterminado (CGA)	Fiscal Municipal Especialista Principal	1	316	€1.084,76	Especial de Fiscalização	Fiscal	Entre 5.º e 6.º	Entre 12 e 13	€1.084,76
130	Sónia Deolinda Santos Marques	CTFP por Tempo Indeterminado (CGA)	Fiscal Municipal Especialista Principal	1	316	€1.084,76	Especial de Fiscalização	Fiscal	Entre 5.º e 6.º	Entre 12 e 13	€1.084,76

Paços do Concelho de Santa Comba Dão, 4 de setembro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal,



(Leonel José Antunes Gouveia)